

# CORREIO OFICIAL

Ano IV Nº 417

Quarta-feira, 15 de julho de 2015

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.583, de 7 de julho de 2015

*“Autoriza a criação de dotação no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, mediante a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$673.213,20 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e treze reais e vinte centavos), utilizando para tanto recursos provenientes da anulação parcial da dotação que menciona do mesmo Fundo.”*

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde a dotação nº 02.01.22.00.10.302.0028.04.2.082.3.3.50.41.00.00 – Contribuições, Fonte de Recursos 149: Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$673.213,20 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e treze reais e vinte centavos), mediante a abertura de crédito adicional especial decorrente da anulação parcial de dotação do mesmo Fundo.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação do Fundo Municipal de Saúde de nº 02.01.22.00.10.302.0028.04.2.082.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 149: Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$673.213,20 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e treze reais e vinte centavos).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 7 de julho de 2015.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Eliane Gussoni Queiroz**  
Secretária de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE  
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contratado: INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA – ICASU - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.:007/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UBSF'S, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E POLICLÍNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Prazo: 06/04/2015 A 06/04/2016. DO: 02.01.22.00.10.301.0028.02.2098.3.3.90.39.0000, 02.01.22.00.10.302.0028.04.2082.3.3.90.39.0000.

Contratado: CIRURGICA PINHEIRO LTDA - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 039/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Valor: R\$1.777,00 (mil e setecentos e setenta e sete reais). Prazo: 02/06/2015 e 02/06/2016. DO: 02.01.22.10.301.0028.02.2.098.3.3.90.30.09, 02.01.22.10.302.0028.04.2.082.3.3.90.30.09.

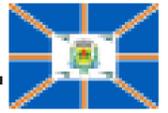
Contratado: BEIJA FLORZINHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 062/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Valor: R\$436.328,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais). Prazo: 29/06/2015 e 29/06/2016. DO: 02.01.09.00.15.451.0011.01.2118.3.3.90.30.0000.

Contratado: Elza Farani Nader - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 026/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 214/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2012 - PRO-

CESSO Nº. 0018209. Objeto: PRORROGAÇÃO E MAJORAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 214/2012 DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor: O valor do aluguel hoje se encontra R\$1.907,97 (um mil novecentos e sete reais noventa e sete centavos), perfazendo o valor global R\$22.895,64 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais sessenta e quatro centavos). Prazo: 13 de junho de 2015 e o seu término em 12 de junho de 2016. DO: 02.01.16.00.08.122.0002.07.2.116.3.3.90.39.00.00.

Contratado: José Mauricio da Silva Júnior - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 034/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 56/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2014. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 56/2014, DESTINADO A ABRIGAR O PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO DISTRITO DE PIRACAÍBA. Valor: O valor do aluguel hoje se encontra R\$618,87 (seiscentos e dezoito reais oitenta e sete centavos), perfazendo o valor global R\$3.713,22 (três mil setecentos e treze reais vinte e dois centavos). Prazo: 10 Abril de 2015 e o seu término em 10 de Outubro de 2015. DO: 02.01.16.00.08.122.0002.71.2.116.3.3.90.36.00.00.

Contratado: BRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº. 126/2014. Objeto: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE NILO TABUQUINE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Valor: R\$ 61.701,19 (sessenta e um mil setecentos e um reais e dezenove centavos). Prazo: 06/11/2015. DO: 02.01.25.00.18.542.0039.03.1005.3390.3900.



Contratado: BRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 079/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014. Objeto: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2015. Valor: VALOR DO CONTRATO (SALDO REMANESCENTE) R\$61.701,19, PORCENTAGEM ACRESCIDA 48,29%, VALOR QUE CORRESPONDE A PORCENTAGEM R\$29.795,48, VALOR A EMPENHAR R\$29.795,48. DO: 02.01.25.00.18.542.0039.03.1005.3390.3900.

Contratado: SERVIÇO DE LUTO ARAUARI LTDA. ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 070/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2014. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2014. Valor: R\$33.762,00 (trinta e três mil setecentos e sessenta e dois reais). Prazo: 26 de Junho de 2015 e se finda nos dias 26 de Junho de 2016. DO: 02.01.18.00.04.122.0002.75.2.015.3.3.90.39.00.00.

Contratado: COMERCIAL LORENA LTDA.- INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 038/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ABASTECER O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER E GARANTIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Valor: R\$3.769,50 (três mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Prazo: 28/05/2015 e 28/05/2016. DO: 02.01.06.00.04.122.0002.17.2015.3.3.90.30.0000.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA. EPP - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 038/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ABASTECER O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER E GARANTIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Valor: R\$95.092,10 (noventa e cinco mil e noventa e dois reais e dez centavos). Prazo: 28/05/2015 e 28/05/2016. DO: 02.01.06.00.04.122.0002.17.2015.3.3.90.30.0000.

Contratado: LINHA BORD LTDA. ME -

INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 038/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ABASTECER O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER E GARANTIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Valor: R\$93.452,16 (noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Prazo: 28/05/2015 e 28/05/2016. DO: 02.01.06.00.04.122.0002.17.2015.3.3.90.30.0000.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 0026545/2015  
REPUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, **RESUMO:** A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 001, de 16 de janeiro de 2015, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº. 050 de 03 de dezembro de 2.004, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006 e Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº. 107, de 17 de julho de 2.013 e legislações correlatas, fazer a “republicação” por alteração de data de abertura, da licitação pública na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015** do tipo **MENOR PREÇO**, com preço estimado, sob regime de empreitada, **POR PREÇO UNITÁRIO**, com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos, necessários a realização dos trabalhos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E/OU CANTEIROS DE RUAS E AVENIDAS) E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINA MANUAL, PINTURA DE MEIOS-FIOS E REMOÇÃO DE ENTULHOS, NA CIDADE DE ARAGUARI E DISTRITOS, conforme Projeto Básico, Planilhas de Quantitativos e Orçamento Básico Anexos**, devendo a documentação e propostas serem entregues no Departamento de Licitações à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, Centro, Araguari-MG, até o **dia 04 de setembro de 2015, até às 14:00 horas, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia e horário.** As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu representante legal para vistoriar os locais, de cada lote, onde serão executadas as obras/serviços, até o dia **03(três)**

**de setembro de 2015 (dois mil e quinze).** O agendamento das datas e horário junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, de segunda a sexta-feira, das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas**, pelos telefones: **(34) 3690-3181 ou (34) 3690-3212** ou pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais. Não havendo expediente nas datas previstas para execução/cumprimento de quaisquer um dos atos exigíveis no presente edital, o(s) mesmo(s) deverá(ão) obrigatoriamente ser(em) realizado(s) no primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação ou prévia publicação. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília – DF. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$5,00 (cinco reais)**, a qual deverá ser depositada na **Conta Corrente nº. 33-0 Operação 006 – Poder Público, Agência 0096, da Caixa Econômica Federal – CEF ou gratuitamente através site da PMA: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br) / Licitações PMA.** Mais informações pelos telefones: (34) 3690-3280. Todas as publicações referentes a este procedimento licitatório serão efetuadas na **Imprensa Oficial de Minas Gerais, Correio Oficial do Município de Araguari, em jornal diário de grande circulação no Estado, em jornal de circulação no Município, Quadro de Avisos da PMA e no site da PMA.** Raul José de Belém - Prefeito Municipal; Bruno Ribeiro Ramos



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Raul José de Belém**  
Prefeito Municipal

**Thiago de Araújo Neto e Castro**  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:**  
Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054  
Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**  
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II Fone 3241-9835 - CEP 38445-291 Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

A Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DISCIPLINADORES, FECHAMENTO METÁLICO, SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E TRIO ELÉTRICO, PARA ATENDER A DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 003/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **28 de julho de 2015, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.339-3, Agência 0090-6 do Banco do Brasil, ou gratuitamente através do site da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC/MG: [www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacao](http://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacao). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3176.

A Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ESCRITÓRIO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA FAEC**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 004/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **28 de julho de 2015, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.339-3, Agência 0090-6 do Banco do Brasil, ou gratuitamente através do site da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC/MG: [www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacao](http://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacao). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3176.

A Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA FORMA DE LANCHES TIPO COFFE BREAK PARA ATENDER A DIVERSOS EVENTOS OFICIAIS E REUNIÕES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 005/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **28 de julho de 2015, até às 16:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.339-3, Agência 0090-6 do Banco do Brasil, ou gratuitamente através do site da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC: [www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacao](http://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacao). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3176.



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2015-  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - PMA**, com sede à Praça Gaioso Neves nº. 129, Bairro Goiás, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio da Se-

cretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que acatou o recurso da empresa "NUTRI NUTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELII ME, para que sejam feitas as modificações no corpo do Edital. Diante disso resolveu pela **SUSPENSÃO "SINE DIE" DA LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº. 074/2015-SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço para "**AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**". Publique-se. ARAGUARI-MG, 14 de julho de 2015 (a) Mirian de Lima - Secretária Municipal de Administração.



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**Ato da Comissão da Organizadora do  
Processo de Seleção Pública de Estagiários**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari e Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública de Estagiários torna público com base no item 7.9, que prevê que os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Administração e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, que adotou a seguinte deliberação:

1) Os portões do local de realização das provas do Processo de Seleção Pública de Estagiários serão fechados faltando 10 (dez) minutos para o horário previsto para início das provas, no dia 19/07/2015.

Araguari, 14 de julho de 2015.

**Mirian de Lima**

Secretária de Administração e Presidente da  
Comissão Organizadora do Processo de Seleção  
Pública de Estagiários



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**DECRETO Nº 083, de 10 de julho de 2015**

*"Nomeia e reconduz parcialmente os membros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2015/2016."*

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

**CONSIDERANDO** ser preciso recompor o Conselho Municipal de Educação criado através da Lei nº 3.078, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 3.477, de 15 de março de 2000, mediante a nomeação e recondução parcial dos seus membros, tendo em vista que o mandato dos membros anteriores já venceu;

**E, CONSIDERANDO** que o art. 4º do Decreto nº 020/11, de 31 de março de 2011, permite uma única recondução para o período subsequente,



**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, José Luís da Costa, Vice-Presidente e Docente (titular) representante da Rede Estadual de Ensino; Veridiana Marina Ramos, Especialista em Educação e representante (titular) do Sistema Municipal de Ensino; Virgínia de Cássia Bruno Mordente, 1ª Secretária do Conselho e Especialista, representante (suplente) da Rede Particular de Ensino; Irauzita Gonçalves da Silva, 2ª Secretária do Conselho; Andreia Luciano Silva, Especialista (suplente), representante do Sistema Municipal de Ensino; Márcia Meira Ribeiro, docente (titular) e Rosa Maria Peixoto Sousa, docente (suplente) representantes do Sistema Municipal de Ensino, Alessandra Cristina Antônio (titular), representante dos pais do Sistema Municipal de Ensino; Kênia Josely Dias Marques, Especialista (titular) e Anderson Alves Ribeiro, Especialista (suplente), representantes da Rede Estadual de Ensino, Aurívio Lúcio Veiga, docente (suplente), representante da Rede Estadual de Ensino; Maria do Carmo Santos, Servidora não Docente (titular) e Mônica Lieggio, Servidora não Docente, (suplente) representantes da Rede Estadual de Ensino; Márcia Aparecida de Oliveira Ferreira, representante dos pais (titular) na Rede Estadual de Ensino; Valéria Alves da Silva, Especialista, (titular), Virgínia de Cássia Bruno Mordente, Especialista (suplente), Ana Thaís Pereira dos Santos, Docente (titular), Ana Rúbia Nascimento Bitencourt, Docente (suplente), Telma Maria Bosco Almeida, Servidora não Docente (titular) e Eliane dos Santos Alves, Servidora não Docente (suplente) representantes da Rede Particular de Ensino; Marcos Costa da Silva (titular) e Rosana Guerreiro Chagas Lanes (suplente) representantes do Conselho Tutelar; José Ricardo Resende de Oliveira (titular) e Wesley Marcos Lucas de Mendonça (suplente) representantes da Câmara Municipal.

Art. 2º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Educação, Márcia Aparecida Oliveira Ferreira (Presidente de Honra), Rejane Cristina Rúbio Rodrigues da Cunha (Presidente do Conselho e representante titular da Universidade); Fabiana Scalon Sivieri (técnica em Educação); Irauzita Gonçalves da Silva Servidora não Docente (titular) e Élitia Cristina Pereira Servidora não Docente (suplente) representantes do Sistema Municipal de Ensino; Maria Luiza de Borba Alves (suplente) representante da Universidade, Simone Coelho da Costa Lima (suplente) Representante dos Pais no Sistema Municipal de Ensino; Raquel de Lima Arruda Reis (suplente) Representante dos Pais na Rede Estadual de Ensino; Waldeni Maria de Assis (titular) Representante dos Pais e Viviane Pereira Borges (suplente) Representante dos Pais ambas na Rede Particular de Ensino.

Art. 3º Em razão das nomeações e reconduções de que tratam os artigos 1º e 2º deste Decreto, o

Conselho Municipal de Educação, passa a ter esta composição:

**I- PRESIDENTE DE HONRA**

Márcia Aparecida Oliveira Ferreira - reconduzida

**II- PRESIDENTE DO CONSELHO**

Rejane Cristina Rúbio R. da Cunha - reconduzida

**III- VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO**

José Luís da Costa

**IV- TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

Fabiana Scalon Sivieri - reconduzida

**V- ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**

Veridiana Marina Ramos

**VI- 1ª SECRETÁRIA DO CONSELHO**

Virgínia de Cássia Bruno Mordente

**VII- 2ª SECRETÁRIA DO CONSELHO**

Irauzita Gonçalves da Silva

**VIII- REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE**

Titular: Rejane Cristina R. R. da Cunha - reconduzida

Suplente: Maria Luiza de Borba Alves - reconduzida

**IX- REPRESENTANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

Titular: Veridiana Marina Ramos (Especialista)

Suplente: Andreia Luciano Silva (Especialista)

Titular: Márcia Meira Ribeiro (Docente)

Suplente: Rosa Maria Peixoto Sousa (Docente)

Titular: Irauzita Gonçalves da Silva (Servidora não docente) - reconduzida

Suplente: Élitia Cristina Pereira (Servidora não docente) - reconduzida

Titular: Alessandra C. Antônio (Representante dos pais)

Suplente: Simone Coelho da Costa Lima (Representante dos pais) - reconduzida

**X- REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO**

Titular: Kênia Josely Dias Marques (Especialista)

Suplente: Anderson Alves Ribeiro (Especialista)

Titular: José Luís da Costa (Docente)

Suplente: Aurívio Lúcio Veiga (Docente)

Titular: Maria do C. Santos (Servidora não docente)

Suplente: Mônica Lieggio (Servidora não docente)

Titular: Maria Aparecida de Oliveira Ferreira (Representante dos pais)

Suplente: Raquel de Lima Arruda Reis (Representante dos pais) - reconduzida

**XI- REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO**

Titular: Valéria Alves da Silva (Especialista)

Suplente: Virgínia de C. Bruno Mordente (Docente)

Titular: Ana Thaís Pereira dos Santos (Docente)

Suplente: Ana Rúbia Nascimento Bitencourt (Servidora não docente)

Titular: Telma Maria Bosco Almeida (Servidora não docente)

Suplente: Eliane dos Santos Alves (Servidora não docente)

Titular: Waldeni Maria de Assis (representante dos pais) - reconduzida

Suplente: Viviane Pereira Borges (Representante dos pais) - reconduzida

**XII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Titular: Marcos Costa da Silva

Suplente: Rosana Guerreiro Chagas Lanes

**XIII- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Titular: José Ricardo Resende de Oliveira

Suplente: Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, ora nomeados, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o período subsequente.

Art. 5º A atuação dos membros do Conselho Municipal de Educação não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de julho de 2015.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Márcia Hiromi Sakai Vidal**  
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**DECRETO Nº 084, de 10 de julho de 2015**

“Faz nomeação/recondução dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO que o prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 103, de 12 de julho de 2013, já escoou;



**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear, bem assim, reconduzir parte dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, Sílvia Regina Lopes da Silva Rodrigues (titular) e Maria Aparecida Rodrigues da Silva (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação; Mara Estela Luiz Costa (titular) e Nívea Maria Ferreira da Silva (suplente) representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais; Letícia Rumiko Tahara Watanabe e Delma Camila Lopes da Silva (titulares) e Gilzania Moisés de Lima e Ubiratan Coutinho (suplentes) representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas; João Paulo Ataniel Silva e Vicentina Ferreira (titulares) e Helena Francisca dos Santos e Maria de Lourdes Pereira (suplentes) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública; Irazúta Gonçalves da Silva (titular) e Márcia Meira Ribeiro (suplente) representantes do Conselho Municipal de Educação; Marcos Costa da Silva (titular) e Rosana Guerreiro Chagas Lanes (suplente) representantes do Conselho Tutelar; Paulo Henrique Vieira de Moura (suplente) representante do Poder Executivo.

Art. 2º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, Isabel Cristina Ferreira de Almeida (titular) e Jane Campos Mendes Borges (suplente) representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais; Maria Stella Fátima dos Santos Rodrigues (titular) e Paula Rúbia Peixoto Gomide (suplente) representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas; Levi de Almeida Siqueira (titular) e Paulo Sérgio Oliveira do Vale (suplente) representantes do Poder Legislativo; Lúcia de Araújo (titular) representante do Poder Executivo.

Art. 3º Tendo em vista as nomeações e reconduções dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB, o mesmo passa a ter esta composição:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Sílvia Regina Lopes da Silva Rodrigues  
Suplente: Maria Aparecida Rodrigues da Silva

**II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Mara Estela Luiz Costa  
Suplente: Nívea Maria Ferreira da Silva

**III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Isabel Cristina Ferreira de Almeida - reconduzida  
Suplente: Jane Campos Mendes Borges - reconduzida

**IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Maria Stella Fátima dos Santos Rodrigues - reconduzida  
Suplente: Paula Rúbia Peixoto Gomide - reconduzida

**V – Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas:**

Titular: Letícia Rumiko Tahara Watanabe  
Suplente: Gilzania Moisés de Lima  
Titular: Delma Camila Lopes da Silva  
Suplente: Ubiratan Coutinho

**VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: João Paulo Ataniel Silva  
Suplente: Helena Francisca dos Santos  
Titular: Vicentina Ferreira  
Suplente: Maria de Lourdes Pereira

**VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Irazúta Gonçalves da Silva  
Suplente: Márcia Meira Ribeiro

**VIII – Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Marcos Costa da Silva  
Suplente: Rosana Guerreiro Chagas Lanes

**IX – Representantes do Poder Legislativo Municipal:**

Titular: Levi de Almeida Siqueira - reconduzido  
Suplente: Paulo Sérgio Oliveira do Vale - reconduzido

**X – Representantes do Poder Executivo**

Titular: Lúcia de Araújo - reconduzida  
Suplente: Paulo Henrique Vieira de Moura

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB ora nomeados e reconduzidos será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para aqueles que ainda não foram.

Art. 5º A atuação dos membros do Conselho do

FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a partir de 28 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 10 de julho de 2015.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Márcia Hiromi Sakai Vidal**  
Secretária de Educação



PREFEITURAMUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**DESPACHO**

**Referência: Pregão Presencial  
nº 026/2015, autuado em 27/04/2015.**

Assunto: Cancelamento de processo licitatório por revogação

Apura-se de todo o procedimento envolvendo o processo licitatório Pregão Presencial em epígrafe que todos os trâmites legais foram cumpridos. Não obstante isto, após a Administração Pública proceder à adjudicação e homologação do mesmo, foi encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos para elaboração de contrato que foi prontamente elaborado e encaminhado via e-mail para empresa, conforme solicitado pelo seu representante.

Após várias tentativas por telefone e até mesmo pelo e-mail da empresa não foi possível o contato com o contratado para que a mesma proferisse sua manifestação de aceitação e ou assinatura do contrato. Passado o prazo constante, do item 11.1 do edital, onde se diz que o contratado deverá cumprir o prazo de 05 dias para assinatura do contrato.

Diante disto e de todas as fatos apurados no mencionado procedimento, não resta outra alternativa à Administração Pública aplicar seu juízo discricionário de conveniência e oportunidade para atender ao interesse público envolvido que exige a abertura de outro procedimento licitatório a fim de que se tenha executado o objeto do presente certame mediante a melhor proposta de preço e serviços.

Pela conceituada literatura do professor Marçal Justen Filho<sup>1</sup>, para que esta providência seja processada, deverá a Administração (...) *desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência*. Em se tratando de ato válido e perfeito a que se desfazê-lo através da revogação, esta entendida como no



desfazimento do ato administrativo que não decorre de vício ou defeito, como é o caso em apreço.

A legislação pátria de licitações – Lei nº 8.666/93 – faz previsão desta medida no seu art. 49 quando dispõe:

“Art. 49 – A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.

Assim, somente caberá à autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório revogá-lo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Por força do que dispõe o art. 3º, III, do Decreto Municipal nº 107/2013, compete ao Secretário de Administração cancelar procedimento licitatório (estando implícito aí a revogação e a anulação). Por sua vez, o interesse público é vislumbrado na necessidade de se promover novo procedimento licitatório para se ter executada o objeto do processo Pregão Presencial nº 026/2015 – contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo público para o provimento de 77 (setenta e sete) vagas para o cargo de agente de combate a endemias e 48 (quarenta e oito) vagas para o cargo de agente comunitário de saúde. Por fim, o fato superveniente exigido pela lei faz-se consubstanciado na comprovação de que não foi possível nenhum contato com a empresa vencedora para assinatura do aludido contrato para prestação dos serviços nem por e-mail, nem por telefone e nem através do correio.

Vistos etc...

Por todo o exposto, determino que seja desfeito o processo licitatório em comento, por meio da REVOGAÇÃO, com esteio no que expõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no mais faz mister que se dê aplicabilidade ao que prescreve o §3º do citado artigo, com a publicação do inteiro teor deste despacho na imprensa local de grande circulação, a fim de que todos aqueles que se encontrem legitimados a exercerem o direito prescrito no art. 109, I, “c” do Estatuto de Licitações e Contratos o façam no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis. Após, não havendo recursos, requeira o formal **arquivamento** deste processo junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura fica desde já a Secretaria Municipal de Administração notificada da presente decisão – a fim de que esta providencie nova requisição para que seja aberto outro procedimento licitatório, envolven-

do o mesmo objeto deste Pregão Presencial.

Araguari, 09 de julho de 2015.

**Mirian de Lima**  
Secretária Municipal de Administração



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – ARAGUARI – MG**

Ratifica o ato de Inexigibilidade de Licitação nº

003/2015 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Inexigibilidade de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA, objetivado a reforma de 08 (OITO) conjuntos de bombas submersas de esgoto da marca “SPV” para suprir as necessidades de substituição e manutenção das bombas que são responsáveis diretas pelo bombeamento de esgoto de todo município de Araguari – MG.

Araguari (MG), 06 de julho de 2015.

**JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO**  
Superintendente - SAE



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO 8738/2015 – PREGÃO 008/2015**

<b>LOTE(S)</b>	ÚNICO	
<b>CONTRATADA</b>	WEBERTON LUIZ ROCHA ME	
<b>ENDEREÇO</b>	PRAÇA LISBOA, 35 – BAIRRO SANTIAGO – ARAGUARI – MG – CEP 38444-284	
<b>CNPJ</b>	12.542.631/0001-11	
<b>OBJETO INICIAL</b>	FORNECIMENTO DE PÃES DE SAL DE 50 (CINQUENTA) GRAMAS E LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO "C", DESTINADOS AO CAFÉ DOS FUNCIONÁRIOS DA SAE E, QUITANDAS E BOLO CONFEITADO, DESTINADOS AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DA SAE, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS. FICHA 650-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 650-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
<b>VALOR TOTAL LOTE ÚNICO</b>	109.000,00	(cento e nove mil reais)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO</b>	<b>109.000,00</b>	<b>(cento e nove mil reais)</b>

**SAE – Superintendência de Água e Esgoto**

Araguari-MG, 13 de julho de 2015.

**JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO**  
Superintendente – SAE

**RÔMULO CESAR DE SOUZA**  
SAE Araguari - MG



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015**

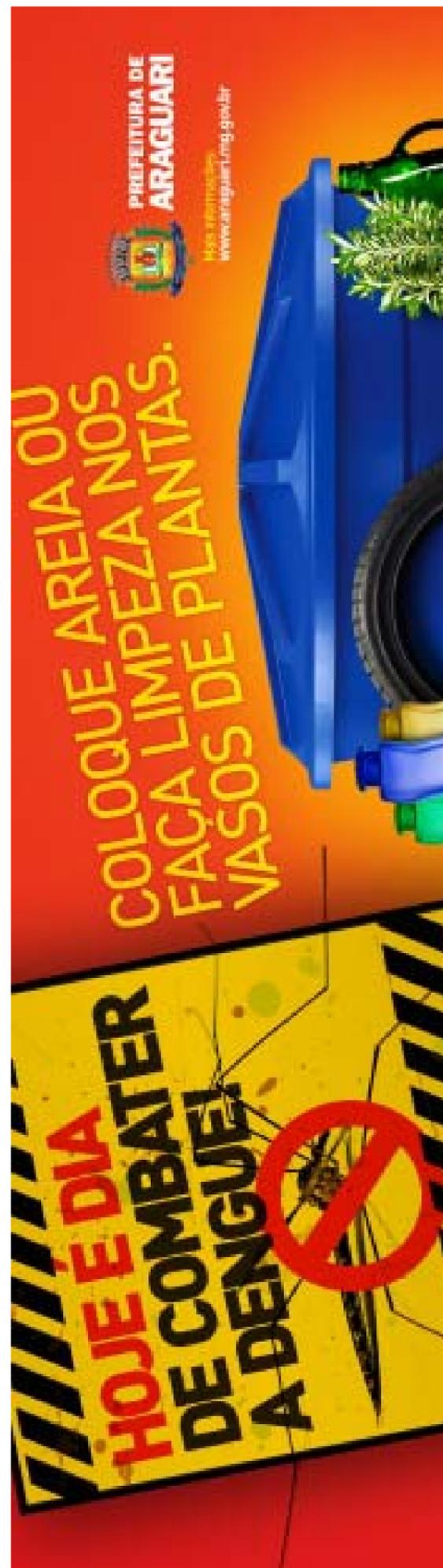
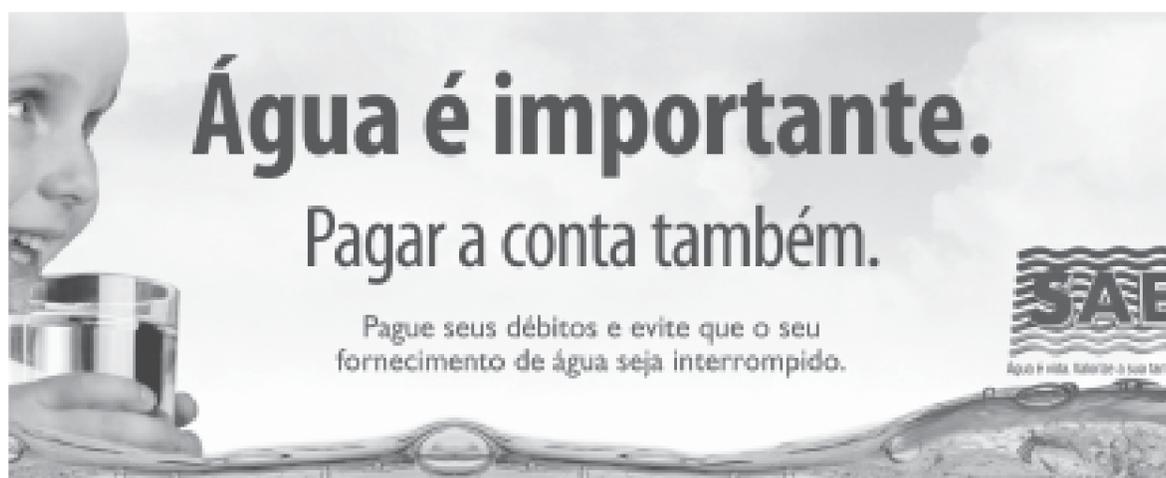
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2015 – **CONTRATADO:** RÚBIO DE CARVALHO NONATO – MEI. **OBJETO:** Contratação da banda “Xica Pimenta” para apresentação no evento “Arraiá do Brejo”, no dia 17 de julho de 2015, das 19h30min às 23h. **VALOR:** R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** 17 de julho de 2015, das 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) às 23h (vinte e três horas). **DO:** 040217001339200240721703390390000. Araguari/MG, 14 de julho de 2015. Carmen Valente O. C. Alvim, Presidente da FAEC.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015**

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2015 – **CONTRATADO:** Lucas Roza Siqueira. **OBJETO:** Contratação da banda “Maria Louca” para apresentação no evento “Arraiá do Brejo”, no dia 18 de julho de 2015, das 18h30min às 19h30min. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** 18 de julho de 2015, das 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos). **DO:** 040217001339200240721703390360000. Araguari/MG, 14 de julho de 2015. Carmen Valente O. C. Alvim, Presidente da FAEC.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015**

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2015 – **CONTRATADO:** Mara Ludmila Silva. **OBJETO:** Contratação da banda “Cruz” para apresentação no evento “Arraiá do Brejo”, no dia 18 de julho de 2015, das 20h às 22h. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** 18 de julho de 2015, das 20h (vinte horas) às 22h (vinte e duas horas). **DO:** 040217001339200240721703390360000. Araguari/MG, 14 de julho de 2015. Carmen Valente O. C. Alvim, Presidente da FAEC.





# ACABE COM A DENGUE. SÓ DEPENDE DE VOCÊ.

